



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4000 – Resolução nº 058 - 14 de novembro de 2019 .

RESOLUÇÃO Nº 058 de 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre aprovação do Projeto “Funec na Construção da Cidadania”, desenvolvido pela FUNEC- Fundação Educacional de Caratinga-MG e da autorização de chancela para a FUNEC- Fundação Educacional de Caratinga-MG

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, com base nas Leis Federais nº 8.069/90 e Lei Municipal 3.213/2010 bem como a **Resolução nº 137 do CONANDA** em seu Art. 13 §1º que autoriza módulo chancela para captação de recursos aos Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescentes destinados a projetos aprovados pelo CMDCA e o **Decreto n.º186/2018** em seu Art.9, ° deliberada em reunião **Ordinária do CMDCA no dia 13 de novembro de 2019.**

Resolve:

Artigo 1º - Fica Aprovado, o Projeto “Funec na Construção da Cidadania”, desenvolvido pela FUNEC- Fundação Educacional de Caratinga-MG, no **valor de R\$ 32.000,00**, sendo este recurso proveniente do FIA- Fundo da Infância e da Adolescência. Este recurso Foi captado pela FUNEC- Fundação Educacional de Caratinga-MG no valor de R\$ 40.000,00 ficando retido no fundo conforme legislação Vigente o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) sendo este o percentual de 20%.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 14 de novembro de 2019.

Maria Carmelita Biana Fernandes Vasconcelos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA